

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 050/2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor(a):</b> EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS			
<b>Cargo/função:</b> MOTORISTA	<b>CPF:</b> 033.XXX.694-60	<b>Quantidade:</b> 1 DIÁRIA	
<b>Destino:</b> NATAL	<b>Data:</b> 25/02/2025	<b>Valor Unitário(RS):</b> 150,00	<b>Valor Total (RS):</b> 150,00
<input checked="" type="checkbox"/> Diária com Pernoite <input type="checkbox"/> Diária sem pernoite		<b>TOTAL:</b> R\$ 150,00	
<b>Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento:</b> CONDUZIR O PACIENTE JESUS GABRIEL DE SALES PARA A URGÊNCIA DO HOSPITAL WALFREDO GURGEL, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE NATAL-RN.			

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de fevereiro de 2025

**MARIA DE FÁTIMA BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Odilange Rande Medeiros de Souza  
**Código Identificador:**C5969DF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>